



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.915/19  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça para exercer a função do cargo de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 33, § 1º e o art. 35, I, "e" e "f", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0248.0000562/2019-68, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, no qual solicitou e foi deferida a utilização de 01 (um) dia de abono com fundamentos na Portaria nº 4.862/2014, com a finalidade de se deslocar para fora do Estado para tratar de assuntos de interesse particular;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL para, cumulando com as suas atribuições de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, no dia 01/11/2019, em razão do deferimento da utilização de abono concedida a titular, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça e Secretária-Geral, Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/11/2019, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006317/2019-71**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 19/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006317/2019-71**.